



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSAD/UFDPar N° 05 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Ratifica a Resolução nº 02/2021 que autoriza a prorrogação de afastamento da servidora Ariane da Costa Melo para dar início ao curso de Mestrado em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial na Faculdade São Leopoldo Mandic, Fortaleza-CE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas das atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de agosto de 2021 e, considerando:

- o Processo N° 23855.000766/2021-87;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar, na forma do parecer do relator, a Resolução N° 02/2021– CONSAD, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 16.07.2021, que autoriza o afastamento da servidora Ariane da Costa Melo para dar início ao curso de Mestrado em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial na Faculdade São Leopoldo Mandic, Fortaleza-CE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22 de julho de 2021, conforme processo acima mencionado.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**

Reitor da UFDPar  
Alexandre Marinho Oliveira  
Reitor da UFDPar  
SIAPE 1636079